



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2026
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro – PT/MG)

Requer a realização de audiência pública para debater estratégias de prevenção ao suicídio em espaços urbanos, com foco na adoção de protocolos de segurança em edificações privadas e em medidas estruturais de proteção em pontes e outras infraestruturas suscetíveis a tentativas de autoextermínio.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater estratégias de prevenção e pós-venção ao suicídio em espaços urbanos, especialmente no que se refere à necessidade de adoção de protocolos de prevenção em edifícios privados e estabelecimentos de grande circulação, bem como medidas estruturais de proteção em pontes e outras infraestruturas públicas suscetíveis a tentativas de suicídio.

A iniciativa decorre de demandas apresentadas por organizações da sociedade civil e por grupos de apoio a familiares e amigos de vítimas de suicídio, os chamados sobreviventes do suicídio, que têm buscado mobilizar o poder público e a sociedade para fortalecer redes de acolhimento, prevenção e proteção.

Em especial, destaca-se o trabalho do Grupo de Apoio aos Enlutados por Suicídio de Governador Valadares (GAES/GV), iniciativa formada por voluntários, familiares, psicólogos e psiquiatras que prestam apoio a pessoas diretamente impactadas por essas perdas e que atuam também na promoção de ações de prevenção e conscientização.

A preocupação é reforçada por dados epidemiológicos recentes. Estudos da Fundação Oswaldo Cruz indicam que a população jovem apresenta hoje um dos





maiores riscos de suicídio no Brasil, com taxa de aproximadamente 31,2 mortes por 100 mil habitantes entre jovens de 15 a 29 anos, superior à média da população geral.

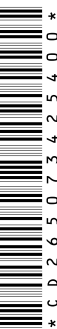
Além disso, pesquisas apontam que as taxas de suicídio entre jovens cresceram cerca de 6% ao ano no Brasil entre 2011 e 2022, enquanto os registros de automutilação nessa faixa etária aumentaram cerca de 29% no mesmo período, indicando um agravamento do sofrimento psíquico entre crianças, adolescentes e jovens.

Trata-se de um problema de saúde pública com impactos profundos sobre famílias, comunidades e serviços de saúde, exigindo respostas coordenadas entre poder público, sociedade civil, especialistas em saúde mental e gestores de infraestrutura urbana.

Especialistas em prevenção ao suicídio apontam que intervenções ambientais e arquitetônicas podem reduzir significativamente as tentativas, sobretudo em locais que se tornam recorrentes para esse tipo de ocorrência. Experiências nacionais e internacionais mostram que medidas como instalação de barreiras de proteção, telas de contenção, adequação de acessos, monitoramento e reconfiguração de espaços urbanos podem reduzir drasticamente os casos.

Diversos exemplos ao redor do mundo demonstram a eficácia dessas intervenções. A Sydney Harbour Bridge conta com barreiras de proteção elevadas e monitoramento contínuo e a Golden Gate Bridge implementou redes de contenção ao longo de sua estrutura, reduzindo significativamente as ocorrências. No Brasil, destaca-se ainda o caso da Terceira Ponte, em Vitória/ES, onde intervenções estruturais e mudanças no uso do espaço contribuíram para reduzir significativamente as ocorrências após um histórico de tentativas registradas naquele local.

Cumprе destacar que, embora o Brasil disponha de um arcabouço normativo consolidado no que se refere ao projeto, execução e manutenção de obras de arte especiais, especialmente por meio das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), essas diretrizes concentram-se predominantemente na segurança estrutural, na resistência de materiais e na prevenção de acidentes involuntários, não contemplando, de forma específica, a adoção de dispositivos e soluções arquitetônicas voltadas à prevenção de tentativas de suicídio. De igual modo, não se identificam, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), regulamentos técnicos ou programas de avaliação da conformidade aplicáveis a dispositivos como barreiras elevadas, redes de contenção ou outros mecanismos de





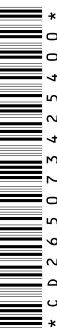
dissuasão instalados em pontes e edificações de grande altura. Essa lacuna normativa contribui para a insegurança jurídica e técnica de gestores públicos, concessionárias e empreendedores privados, dificultando a incorporação sistemática de soluções já consagradas internacionalmente em infraestruturas como a Golden Gate Bridge e a Sydney Harbour Bridge. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de fomentar, no âmbito dos órgãos competentes, a elaboração de normas técnicas e regulamentos específicos que estabeleçam parâmetros claros para o planejamento, instalação e avaliação de dispositivos de prevenção em obras de arte especiais e edificações urbanas, promovendo maior segurança, padronização e efetividade das políticas públicas voltadas à proteção da vida.

A audiência também permitirá debater experiências concretas e boas práticas que possam orientar eventuais propostas legislativas ou recomendações de políticas públicas voltadas à proteção da vida e à prevenção do suicídio.

Para contribuir com o debate, sugere-se convidar:

- Dr. Pedro Colen – Psiquiatra e Representante do **Grupo de Apoio aos Enlutados por Suicídio de Governador Valadares (GAES/GV)**;
- Representante da concessionária **EcoRioMinas**, responsável pela gestão de infraestrutura rodoviária na região, para discutir possíveis medidas de proteção em pontes e estruturas sob sua administração;
- Representante da **ANTT**;
- Representante do **Governo do Estado do Espírito Santo**, com experiência nas intervenções realizadas na **Terceira Ponte**;
- Representante do **Ministério da Saúde**, especialmente da área de saúde mental e prevenção ao suicídio;
- Representante do **Centro de Valorização da Vida**, organização de referência nacional na prevenção ao suicídio;
- **Michelle Alexandra Gomes Alves** - professora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG- Barbacena);
- Representante do **Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais**;
- Representante do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais** - CAU-MG;
- **Camila Balluz** – Diretora da Rede Não é Drama é Saúde Para Todos;

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | deleonardomonteiro@veloxmail.com.br





- **Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;**
- **Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.**
- **Profa. Dra. Alessandra Costanza** – Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Geneva (UNIGE), Suíça. Coautora do trabalho “**Effectiveness of physical barriers to prevent suicide by jumping from high-risk bridges: From an integrative review to a northern Italian province’s paradigm**”.

A realização desta audiência pública permitirá ampliar o diálogo entre sociedade civil, especialistas e poder público, contribuindo para a construção de **estratégias eficazes de prevenção, proteção da vida e acolhimento das famílias impactadas.**

Sala da Comissão, de maio de 2026.

LEONARDO MONTEIRO - PT/MG
Deputado Federal

